



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicação por edital  
Em 16 / 07 / 2018  
Eline B. G.  
ASSISTENTE

**DECRETO N° 4.381 / 2018.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Anilton Cesar Fresse**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;  
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

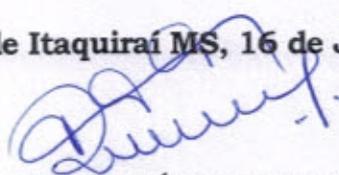
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. . **Anilton Cesar Fresse**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, Símbolo APO-XVIII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21 de Junho de 2004 a 20 de Junho de 2014, que será gozada de 21 de Julho de 2018 a 16 de Janeiro de 2019.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de Julho de 2018.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Julho de 2018.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

